_

MUNICIPIO DE BRÁS PIRES
Praça Capitão Vilela, nº 10, Centro - Brás Pires - Minas Gerais
TEL. (32) 3534-1125 - CEP 36542-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA: BRÁS PIRES/MG	**FOLHA Nº: 1**
OBRA: EXECUÇÃO DE FECHAMENTO EM COBOGÓ NA QUADRA MUNICIPAL	**DATA: 08/10/2026**
LOCAL: PRAÇA DE ESPORTES - BRAS PIRES/MG	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA - REGIÃO LESTE - JUNHO/2026 - SEM DESONERAÇÃO e SINAPI MG 08/2026 NÃO DESONERADA	
CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:	100,00%
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):	2,00%

BDI

TIPO DE OBRA: **OBRA DE EDIFICAÇÃO**

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	-	0,00%	4,50%	4,50%
COM ou SEM desoneração: SEM	BDI PAD	22,23%	**OK**	20,34%	22,12%	25,00%

*** O convenete deve preencher apenas os campos destacados**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico: RENAN MEDEIRO PENNA:06115105617 Assinado de forma digital por RENAN MEDEIRO PENNA:06115105617

RENAN MEDEIRO PENNA
Responsável Técnico
CREA/MG 208.418/D

Convenente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES